

Acto nº 208, de 2 de Janeiro de 1929
Majora os vencimentos do of-
ficial da Thesouraria.

O Cel. Attilano Machado, Intendente
Municipal de Erechim, manda da faculda-
de que lhe confere o Art. 16, inciso 5º e 6º,
da Lei Organica do Municipio, e

Considerando que os vencimentos
do official da Thesouraria fixados na lei orga-
nizatoria promulgada com o Acto nº 206,
de 20 de Novembro de 1928, não são equitati-
vos com os do official da Secretaria

000
cujas responsabilidades e tarefa não são su-
periores ao seu collega da Thesouraria,
Resolve.

Art. 1º Ficam equiparados aos do official
da Secretaria, os vencimentos do official
da Thesouraria, que penebers, no
corrente exercicio, quatrocentos mil
reis (400\$000) mensaes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições
em contrario.

Intendencia Municipal de Ec-
chu, em Boa Vista, 2 de Janeiro
de 1929.

Attilano Machado
Antes T. Vargas